



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### EDITAL Nº 089/2016 – PEN

#### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 9 de dezembro de 2016.

  
Marco Aurélio de Oliveira

Abre seleção para participantes do PET/Economia-UEM.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013.

#### TORNA PÚBLICO:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Economia (**PET/Economia**), da Universidade Estadual de Maringá.

1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

1.1. estar regularmente matriculado na **primeira ou segunda série do período integral ou na primeira, segunda e terceira série do noturno**, como estudante de graduação em ciências econômicas;

1.2. apresentar bom rendimento acadêmico, de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES; e

1.3. ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

2. Os interessados deverão fazer a **inscrição** na Diretoria de Assuntos Acadêmicos - **DAA**, no seu horário de funcionamento do protocolo acadêmico, dirigida à Pró-Reitoria de Ensino - PEN, no período de **12 de dezembro de 2016 ao dia 13 de janeiro de 2017**, anexando os seguintes documentos:

2.1. *curriculum Vitae* com foto e documentado com fotocópias dos Certificados de cursos, estágios, participação em eventos, idiomas, publicações dentre outros;

2.2. histórico escolar resumido, acessado e impresso pelo menu do aluno da UEM;

2.4. fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA.



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação Edital 089/2016-PEN

3. Critérios e calendário de seleção:

3.1. **análise de currículo** e histórico escolar;

3.2. **dinâmica(s) de grupo(s)** no dia 16 de janeiro de 2017 com início às 13h30min no Bloco C 34 – auditório 2

3.2. **avaliação escrita** – no Bloco C 34 – auditório 2, no dia 18 de janeiro de 2017 das 18:00 às 19:30;

3.4. **entrevistas individuais** – a serem realizadas no Bloco C34 – Sala 112, no dia 20 de janeiro de 2017 com início às 13:30 horas;

§ Único. O horário de cada entrevista deverá ser agendado logo após a realização da prova escrita no dia 18 de janeiro de 2017, na Sala 112, do Bloco C34.

3.5. **apresentação do projeto** - Bloco C 34 – auditório 2, no dia 27 de janeiro de 2017, às 13h30min;

§ 1. O projeto deverá ser elaborado por grupos de 2 ou 3 integrantes (dependendo do número de inscritos). A composição dos grupos será feita por meio de sorteio a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2017, logo após o término da prova escrita.

§ 2. O projeto deverá ser de pesquisa, de ensino, de extensão ou uma combinação dos mesmos e poderá ou não ser executado pelo grupo PET posteriormente. Deverá conter minimamente: título; objetivo; metodologia; período previsto de execução; relevância do mesmo para o grupo PET e a quem mais possa interessar; sugestão de local de execução (quando necessário) e o que mais for necessário<sup>1</sup>;

§ 3. Uma cópia do projeto impresso deverá ser entregue no dia 27 janeiro de 2017, antes da apresentação.

§ 4. A ordem de apresentação dos projetos será definida, por sorteio, no dia 27 de janeiro de 2017;

4. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará em sua desclassificação.

---

<sup>1</sup> A legislação que rege o programa poderá ser encontrada em: <http://sigpet.mec.gov.br/principal/normas-legislacao>.



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino




Continuação Edital 089/2016-PEN

5. Alunos de graduação, participantes de programas de bolsas oferecidos pela instituição, bem como alunos participantes de projetos de pesquisa, ensino e extensão, tem como benefício desconto nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme Resolução nº 016/2012-CAD.

6. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 8 de dezembro de 2016.

  
*Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Tiyomi Obara*  
**Pró-Reitora de Ensino**